

DELIBERA:
Art. 1º. Autorizar o reajuste de -4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete décimos de milésimos por cento negativos) dos valores de serviços complementares.
Art. 2º. Os valores constantes do Anexo I desta Deliberação serão aplicáveis a partir de 24 de agosto de 2023, observado o disposto no art. 39 da Lei nº 11.445/ 2007.
Art. 3º. Revoga-se a Deliberação ARSESP nº 1.308, de 20 de julho de 2022.
Art. 4º. Esta Deliberação entrará em vigor em 24 de agosto de 2023.

ANEXO I	
Preços Públicos dos Serviços Complementares Águas de Cabrália Paulista SPE Ltda	
Tarifa de ligação de água	R\$
LA Completa c/ HD - Asfalto até 4 metros - RESIDENCIAL	830,50
LA Completa c/ HD - Asfalto até 4 metros - COMERCIAL	964,79
LA Completa c/ HD - Asfalto até 4 metros - INDUSTRIAL	1102,23
LA Completa c/ HD - Calçada/Terra até 4 metros - RESIDENCIAL	440,24
LA Completa c/ HD - Calçada/Terra até 4 metros - COMERCIAL	574,53
LA Completa c/ HD - Calçada/Terra até 4 metros - INDUSTRIAL	712,17
Tarifa de desligamento	R\$
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	71,42
Desligamento no ramal a pedido do usuário	252,92
Desligamento no cavalete a pedido do hidrômetro usuário com retirada de hidrômetro	135,39
Tarifa de religação	R\$
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	71,42
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	252,92
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	71,42
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	252,92
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário com colocação de hidrômetro	135,40
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	47,60
Tarifa de fornecimento de água m3	15,04
Valor por km do transporte (ida/volta)	10,34
Tarifa de mudança de cavalete	R\$
Residencial	139,45
Comercial	273,73
Industrial	411,19
Tarifa para ligação provisória e consumo mínimo de 15 dias (parques, circos, eventos)	1498,11
Tarifa de regularização de cavalete	R\$
Substituição de cavalete	69,72
Rebaixamento de cavalete	69,72
Giro de cavalete	69,72
Levntamento de cavalete	69,72
Instalação de ventosa	69,72
Tarifa Emissão 2ª Via de Fatura	0,90
Tarifa de ligação de esgoto	R\$
LE Completa - Asfalto até 4 metros - Residencial	737,26
LE Completa - Asfalto até 4 metros - Comercial	871,57
LE Completa - Asfalto até 4 metros - Industrial	1009,02
LE Completa - Calçada/Terra até 4 metros - Residencial	375,28
Tarifa de localização de esgoto	139,45
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	255,56
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	69,72
Tarifa de fornecimento de diretrizes	R\$
Por lote	24,21
Por unidade habitacional	24,21
Para estabelecimento comercial/ industrial por m2	0,14
Tarifa de visita técnica	121,06
Tarifa de visita	12,07
Tarifa de reparo de calçada	R\$
Calçada de concreto m2	24,21
Calçada de pedra portuguesa m2	60,51
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m2	12,07
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m2	24,21
Tarifa para reposição de asfalto m2	186,81
Tarifa para encaminhamento de conta para endereço diverso da ligação	18,45
Multa por violação de lacre	R\$
Residencial	497,76
Comercial	1244,08
Industrial	1866,09
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	892,66
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1514,36
Multa por ligação irregular/ Adulteração de hidrômetro	R\$
Residencial	1206,38
Comercial	3285,23
Industrial	4927,84
Multa por Restabelecer Ligação Cortada pela Concessionária	R\$
Residencial	497,76
Comercial	1244,08
Industrial	1866,09

DELIBERAÇÃO ARSESP N. 1.431, de 20-07-2023
Considera o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI de Diadema habilitado para os fins da Deliberação ARSESP nº 870/2019.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, na forma da Lei Complementar 1.025, de 7 de dezembro de 2007 e pelo Decreto nº 52.455, de 7 dezembro de 2007:
Considerando as disposições da Deliberação ARSESP nº 870 de 13 de maio de 2019, que estabelece os critérios e as condições para o reconhecimento tarifário do repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela Arseps, aos fundos municipais de saneamento básico; e
Considerando o conteúdo do PARECER TÉCNICO Nº 1915298, emitido pela Gerência de Convênios e Apoio Normativo da ARSESP, e do Relatório e Voto 301440, do Senhor Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria de Relações Institucionais da ARSESP, no âmbito do Processo nº 133.00000064/2023-72.

DELIBERA:
Art. 1º. Considerar o Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental e Infraestrutura – FMSAI do município de Diadema habilitado para fins de reconhecimento do respectivo componente financeiro na tarifa da prestadora SABESP, observados os critérios estabelecidos na Deliberação ARSESP nº. 870/2019.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCESSO ARSESP-PRC-2023/00053
Nos termos do art. 45, inciso X, alínea "a", do Regulamento Interno da ARSESP (Deliberação nº 53/2009, atualizada pelas Deliberações nº 916/2019 e nº 1.217/2021); para fins do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993; e com fundamento nos documentos e informações acostados aos autos do Processo SEI n. 133.00000025/2023-75 (Processo Legado ARSESP-PRC-2023/00053):

RATIFICO a dispensa de licitação, previamente declarada por meio do Despacho ARSESP-DES-2023/01670, fundamentada no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – (Prodesp), CNPJ nº 62.577.929/0001-35, para a prestação dos serviços de processamento de folha de pagamento descentralizada, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, segundo especificações técnicas constantes no Termo de Referência ARSESP-DCI-2023/01281 (fls. 09-21) e na Especificação de Serviços e Preços nº E0230280 (fls. 99-116), no valor total de R\$ 117.145,92 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Extrato de Contrato
Processo: ARSESP-PRC-2022/00108
Contrato: ARSESP nº 10/2023
Parecer Jurídico: CJ/ARSESP nº 21/2023
Data do parecer: 12/04/2023
Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP
Contratada: Fundação Instituto de Administração - FIA

CNPJ: 44.315.919/0001-40
Objeto: Prestação de serviços de apoio ao planejamento, à organização e à realização dos processos de avaliação de desempenho e evolução funcional dos servidores/empregados públicos da ARSESP

Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93
Valor Total estimado: R\$ 1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil reais)
Programa de Trabalho: 17122511462290000, Fontes de Recursos: 150140007, natureza de despesa: 339039 e PTRES: 395801
Vigência: 12 (doze) meses, de 09/05/2023 a 06/05/2024
Data da Assinatura: 09/05/2023
Extrato da Nota de Empenho
Processo: ARSESP.PRC-2023/00031
Parecer Referencial CJ/ARSESP Nº 01/2023
Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ: 02.538.438/0001-53
Contratada: Supricorp Suprimentos Ltda
CNPJ: 54.651.716/0001-88 (0011-50)
Modalidade: Convite Eletrônico
Objeto: Aquisição de Papel Sulfite para reposição do Almoxarifado da ARSESP.

Valor: R\$ 12.418,00 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais)
Nota de Empenho: 2023NE00140
Programa de Trabalho: 17122511462290000
Natureza de Despesa: 33903040
Fonte 150140001
Data da Nota de Empenho 12/05/2023
Extrato da Nota de Empenho
Processo: ARSESP.PRC-2023/00028
Parecer Referencial CJ/ARSESP Nº 01/2023
Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ: 02.538.438/0001-53
Contratada: Terrão Comercio e Representações Eireli
CNPJ: 64.088.214/0001-44
Modalidade: Convite Eletrônico
Objeto: Aquisição de Papel Toalha tipo bobina para reposição do Almoxarifado da ARSESP.

Valor: R\$ 66.281,15 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos)
Nota de Empenho: 2023NE00141
Programa de Trabalho: 25130511457550000
Natureza de Despesa: 33903015
Fonte 170050013
Data da Nota de Empenho 17/05/2023
Extrato da Nota de Empenho
Processo: ARSESP.PRC-2022/00092
Parecer Referencial CJ/ARSESP Nº 02/2021
Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ: 02.538.438/0001-53
Contratada: Casa Design Distribuidora Ltda
CNPJ: 95.437.877/0001-50
Modalidade: Convite Eletrônico
Objeto: Aquisição de Memória RAM para atualização dos desktops da ARSESP.

Valor: R\$ 22.224,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)
Nota de Empenho: 2022NE00364
Programa de Trabalho: 1712211462290000
Natureza de Despesa: 33903061
Fonte 004001001
Data da Nota de Empenho 23/09/2022
Extrato de Contrato
Processo: ARSESP-PRC-2023/00032
Contrato: ARSESP nº 07/2023
Parecer Jurídico: CJ/ARSESP nº 10/2023
Data do parecer: 17/02/2023
Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP
Contratada: Elevadores Atlas Schindler LTDA
CNPJ: 00.028.986/0146-72
Objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os 02 (dois) elevadores da nova sede da ARSESP
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Valor Total estimado: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho: 17122511462290000, Fontes de Recursos: 004001001, natureza de despesa: 339039 e PTRES: 515105
Vigência: 30 (trinta) meses, de 02/03/2023 a 02/09/2025.
Data da Assinatura: 02/03/2023

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA
Portaria nº 72, de 19 de julho de 2023.
Designa responsável e suplente pela fiscalização do contrato firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo com a empresa JORNAL GAZETA SP LTDA (CNPJ 04.735.364/0001-70) para prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação em jornal de grande circulação. (Contrato UNIVESP n.º 107/2023 - NÚMERO SEI 253.00000008/2023-17).
O Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Sr. Vinícius Alves Caetano de França, Auxiliar Administrativo, RG: 39.031.327-0 como responsável pela fiscalização do Contrato firmado entre a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e a empresa JORNAL GAZETA SP LTDA (CNPJ 04.735.364/0001-70) para prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação em jornal de grande circulação (Contrato UNIVESP n.º 107/2023 - NÚMERO SEI 253.00000008/2023-17);
Art. 2º. Designar, como suplente do mesmo contrato, a Sra. Catharina Dias Leite de Abreu Moura, Técnico para Assuntos Administrativos, RG: 45.059.445-2;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.
Publique-se.
São Paulo, 19 de julho de 2023
Lubienka Cristina Lucas Jaquiê Ribeiro
Chefe de Gabinete
Presidência
Portaria Univesp - PR - 75, de 20/07/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PARA ANALISAR O OBJETO DAS DENÚCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS POR TEMPO INDETERMINADO PARA AS VAGAS DE DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVESP PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.
MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES, Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso VII, do Decreto nº 58.438, de 9 de outubro de

2012, que aprova o Estatuto, o artigo 9º, inciso VI, do Decreto nº 60.333, de 3 de abril de 2014, que aprova o Regimento Geral.), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, designada pela Portaria nº 66 de 21 de junho de 2023, publicada no DOE, de 22 de junho 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Requerimento de 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Augusto Franscisco Borges
Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo SEI nº 253.00000040/2023-01
Contrato UNIVESP n.º 128/2022
Parecer EJ nº 37 de 05/06/2023
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale refeição, via cartão eletrônico com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/08/2023 a 02/08/2024.

Valor: R\$ 1.205.899,20 (hum milhão duzentos e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Valor Total do Contrato: R\$ 2.411.798,40 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Classificação orçamentária: 12364104361370000 / 33903906

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 20/07/2023

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Acordo de Cooperação em Pesquisa
Partícipes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e UBA – Universidad de Buenos Aires
Objeto: Implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores da UBA, Argentina, e do Estado de São Paulo, mediante o financiamento conjunto de projetos.
Valor: Para cada um dos projetos de pesquisa que venham a ser aprovados, a UBA assumirá o financiamento das equipes de pesquisa da UBA e a FAPESP assumirá o financiamento das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo.
Vigência: 13/06/23 a 12/06/28
Assinatura: 13/06/23
Processo SEI: 255.00000291/2023-21

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE MARCA
PROCESSO LICITATÓRIO: 136.00000443/2023-88
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHA C/03 DOBRAS

Diante da solicitação da empresa ALYSSON CARDOSO FERREIRA - ME em anexo, de conformidade com o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações AUTORIZO a troca de Marca, conforme relacionado abaixo, referente a Aquisição de papel toalha, interfolha com 03 dobras, Processo Licitatório 136.00000443/2023-88, Pregão Eletrônico 016/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022.

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE TROCA DE MARCA ITEM CONTRATADO

Toalha de Papel-simples, interfolhada institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 03 Dobras; Na Cor Branca; Dimensão Da Folha 23 x 27 Cm; Acabamento Gofrado, maços Embalados Individualmente em sacos plástico, pacote com 1250 folhas cada.

O produto deverá atender as normas ABNT Nbr 15464-8:2020 e ABNT Nbr 15134: 2020. LAUDO RELATÓRIO DE ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS CONFORME A RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Marca: NOBRE PAPER
Modelo: FS 03 DOBRAS 23X27
Procedência: NACIONAL

NOVO ITEM QUE SERÁ ENTREGUE
Toalha de Papel-simples, interfolhada institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 03 Dobras; Na Cor Branca; Dimensão Da Folha 23 x 27 Cm; Acabamento Gofrado, maços Embalados Individualmente em sacos plástico, pacote com 1250 folhas cada.

O produto deverá atender as normas ABNT Nbr 15464-8:2020 e ABNT Nbr 15134: 2020. LAUDO RELATÓRIO DE ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS CONFORME A RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Marca: LICITA PAPER
Modelo: Folha Simples 03 dobras 23x27
Procedência: NACIONAL
São Paulo, 19/07/2023
LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente

Convocação:
Convocamos o representante legal da empresa GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, o Senhora Myrian Telma Aparecida Maria, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da Caução do Contrato Nº 006/2019, Processo nº 6113/2017, Sem Papel CEETEPS-PRC-2022/31438, Sei 136.00012189/2023-61, referente ao Quinto Termo de Aditamento referente a acréscimo de serviços para atendimento da ETEC CRAVINHOS. A empresa deverá providenciar a apólice no valor de R\$ 6.644,54 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de aditamento de referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do contrato 032/2023, Sem Papel CEETEPS-PRC-2021/05680, Sei 136.00002180/2023-41, parecer CJ/CEETEPS n.º 162/2023, de 30/06/2023. Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Contratada: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA., para prestação de serviços de nutrição e alimentação aos alunos do ensino técnico integrado ao médio - ETIM do CEETEPS. O valor total do presente termo corresponde a R\$ 622.080,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta reais). Assinado em 20/07/2023.

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do contrato 035/2023, Sem Papel CEETEPS-PRC-2021/05680, Sei 136.00002180/2023-41, parecer CJ/CEETEPS n.º 152/2023, de 30/06/2023. Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Contratada: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA., para prestação de serviços de nutrição e alimentação aos alunos do ensino técnico integrado ao médio - ETIM do CEETEPS. O valor total do presente termo corresponde a R\$ 600.180,00 (seiscentos mil, cento e oitenta reais). Assinado em 20/07/2023.

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do contrato 007/2022, Sem Papel CEETEPS-PRC-2021/09242, Sei 136.00010325/2023-88, parecer CJ/CEETEPS n.º 196/2023, de 30/06/2023. Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Contratada: VENCESFORT DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI, para prestação de serviços de limpeza em prédios mobiliários e equipamentos escolares. O valor total do presente termo corresponde a R\$ 3.716,06 (três mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos). Assinado em 20/07/2023.

Resumos de Contratos
Resumo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato: 362/2022 – Processo: 136.00003170/2023-23 – Pregão Eletrônico: 058/2022, elemento economico 33903081, parecer CJ/CEETEPS 13/2021 com data do dia 04/02/2021 - Contratante: C.E.E.T.E.P.S “PAULA SOUZA” – Contratada: CF FOODS LTDA. – Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA SUINOS,PARA AS UNIDADES AGRÍCOLAS DO CENTRO PAULA SOUZA. Assinado em 14/07/2023.

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato: 366/2022 – Processo: 136.00003170/2023-23 – Pregão Eletrônico: 058/2022, elemento economico 33903081, parecer CJ/CEETEPS 13/2021 com data do dia 04/02/2021 - Contratante: C.E.E.T.E.P.S “PAULA SOUZA” – Contratada: CF FOODS LTDA. – Objeto do Contrato:AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA (MILHO) PARA AS UNIDADES AGRÍCOLAS DO CENTRO PAULA SOUZA. Assinado em 17/07/2023.

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato: 367/2022 – Processo: 136.00003170/2023-23 – Pregão Eletrônico: 058/2022, elemento economico 33903081, parecer CJ/CEETEPS 13/2021 com data do dia 04/02/2021 - Contratante: C.E.E.T.E.P.S “PAULA SOUZA” – Contratada: CF FOODS LTDA. – Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FARELO DE SOJA PARA AS UNIDADES AGRÍCOLAS DO CENTRO PAULA SOUZA. Assinado em 17/07/2023.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 13 DE JULHO DE 2023:
Na publicação do D.O.E de 13/07/2023, pagina 54 – São Paulo, 133 (32) Diário Ofi cial Caderno Executivo - Seção I quinta-feira - referente a publicação do resumo do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 360/2022, Onde lê-se: "Assinado em 07/07/2023",
Leia-se: "Assinado 20/07/2023".

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato: 1º Termo Aditivo
Processo SEI nº 136.00001926/2023-08
Legado Sem Papel: CEETEPS-PRC-2021/08560
Convênio nº 063/2021
PARECER: REFERENCIAL CJ/CEETEPS n.º 8/2022
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Piratininga/SP.

O presente 1º termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Piratininga e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 10/01/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 07/07/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL Nº 063/2021, CELEBRADO EM 10/01/2022 ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE PIRATININGA

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora LAURA M. J. LAGANÁ, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 616ª Sessão de 29/05/2023, e o Município de PIRATININGA/SP, cuja Prefeitura Municipal está situada na Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva Nº 14 – Centro - CEP 17490-000, no Município de Piratininga/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.137.451/0001-76, a seguir denominado MUNICIPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE LUÍS DIAS autorizado pela Lei Municipal nº 2.023, de 11 de outubro de 2.011, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o convênio, observadas as prescrições da Cláusula Oitava – Das Alterações – e de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, suas atualizações e Decreto Estadual nº 66.173/21 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1-0 presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de PIRATININGA e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 10/01/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pelos partícipes e que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
I–A alínea "a" do item 2.1, da Cláusula Segunda, do convênio celebrado em 10/01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

a)instalar no Município de Piratininga, a Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico (Cetec);

II – A CLÁUSULA NONA do convênio feitas as devidas considerações, verifica-se que o ajuste inicial foi assinado em 10/01/2022 e tem o prazo de vigência atual de 18 (dezoito) meses, até 10/07/2023, conforme consta às fls.106/111 do Termo do Convênio nº 063/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 30 (trinta) meses, contados a partir da data inicial de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com a prévia autorização dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do Convênio celebrado em 10/01/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

Extrato: 1º Termo Aditivo
Processo SEI nº 136.00006348/2023-98
Legado Sem Papel: CEETEPS-PRC-2021/07652
Convênio nº 049/2021
PARECER: REFERENCIAL CJ/CEETEPS n.º 8/2022
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Charque